

PORTARIA ARTESP Nº 48 DE 23 DE JUNHO DE 2021

Cessação de designação de empregado público para função gratificada de Supervisor de Equipe.

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, conforme deliberação tomada na 949ª reunião do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XV, do Regimento Interno da ARTESP,

CESSA, a partir de 23 de junho de 2021, os efeitos da Portaria ARTESP nº 109, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 28 de dezembro de 2019, que designou a empregada pública **ELIS PACÍFICO SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.402.065-0, para exercer a função gratificada de **SUPERVISOR DE EQUIPE**.

Processo ARTESP-PRC-2021/00089

São Paulo, 23 de junho de 2021.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral



ARTESPPOR202100048A

Classif. documental	001.01.01.002
---------------------	---------------

